

LEI N.º 2.960/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

(Projeto de Lei n.º 32/2017 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

Ementa: Atribui o nome de **PASSARELA INTERESTADUAL FAZENDEIRO FELICIO DE ALMEIDA LIMA** à Passarela existente sobre o Rio Preto, ligando a localidade do Chalet, em Coroas, RJ e Porto dos Índios, em Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Valença, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Ordinária.

Art. 1º - A Passarela interestadual edificada sobre o Rio Preto, ligando as localidades do Chalet, em Coroas, RJ e Porto dos Índios, em Minas Gerais, passa a ser denominada PASSARELA INTERESTADUAL FAZENDEIRO FELICIO DE ALMEIDA LIMA.

Art. 2º - Em atendimento ao que prescreve o Artigo 185 da Lei Orgânica Municipal, segue, em anexo, o Atestado de Óbito do homenageado;

Art. 3º - A municipalidade tomará as providências necessárias para indicar com clareza o nome que passa a ser conhecida a passarela interestadual objeto da presente Lei Ordinária;

Art. 4º - Esta Lei Ordinária entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva
PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
VICE - PRESIDENTE

David Barbosa Nogueira
1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal